



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 5501 15

**Assunto:** Colocação de placas informativas.  
**Ref:** Lei do Silêncio

Folha: _____
Proc: _____
Protocolo: <u>2011/15</u>
Data: <u>18/11/15</u> Hora: <u>08:55</u>
Ofício nº: _____
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Aprovado ( <input type="checkbox"/> ) Reprovado na 34 SO, realizada em <u>17/11/15</u>
<u>✓</u> adendo
Presidente

Bertioga, 17 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente. Nobres Vereadores

WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A temporada de verão se aproxima e com ela todos os problemas que uma cidade com vocação turística enfrenta todos os anos: o barulho ensurdecedor dos veículos estacionados na orla da praia.

Todos nós, moradores fixos ou flutuantes sabemos que o incômodo causado por esses veículos poderia ser minimizado se uma lei que existe no Município fosse realmente colocada em prática. Trata-se da Lei nº 1101/2014, que: "Dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público, e dá outras providências", ou como muitos chamam: a lei do silêncio!

Não sei se por falta de conhecimento ou por achar que numa cidade como Bertioga pode-se tudo, as pessoas que aqui chegam sentem-se em casa para agir a seu bel-prazer e quem busca por sossego não consegue ter seu direito garantido.

Assim sendo, de forma a minimizar esse problema, INDICO que seja providenciada a colocação de placas informativas em toda extensão da orla marítima de Bertioga, nas UPA'S (Unidades de Pronto Atendimento) e UBS'S (Unidades Básicas de Saúde) dando conta da existência da "Lei do Silêncio", Lei 1101/2014, com ênfase às multas ali descritas e ao seu acréscimo em caso de reincidência.

Solicito envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Arqº José Mauro Dedemo Orlandini, dando conta do teor desta solicitação.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA**  
Vereador

**LÚIS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**EDVALDO ALCRIM SILVA**  
1º Secretário

**Valéria Bento**  
Vereadora

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário

*Marcia Regina Braz Lia*  
Vereadora

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**  
Vereador

**ALFONSO DARI WEILAND**  
Vereador

ENVIÓ AO SECRETÁRIO DE  
SEGURANÇA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ

OLÍMPIO VIANA  
MAGALHÃES

ELABORADO PELO SISTEMA  
DE INFORMAÇÃO

0409-0000-0000  
0000000000000000

0000000000000000  
0000000000000000

OLÍMPIO VIANA  
MAGALHÃES

0000-0000-0000-0000  
0000000000000000